



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 1 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 428

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº 190, de 30 de Julho de 2014** - Nomeia os membros da comissão eleitoral para a eleição das entidades que irão compor o conselho municipal do idoso de Amargosa e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 190, DE 30 DE JULHO DE 2014.

“Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos da Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013 e do Decreto nº 291, de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa, a se realizar na 2ª Reunião Ampliada convocada para o dia 07/08/2014, a partir das 14h00min, cujos membros são:

- I. Presidente – **Carla Jamile Santos Fagundes** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- II. Coordenador Geral – **Sabrina Fernandes de Oliveira** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- III. Secretário de Credenciamento – **Manoel Roque Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- IV. Secretário de Divulgação, Organização e Infraestrutura – **Poliana Cássia Delmiro Pereira Lima Brito** – Secretária Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades da 2ª Reunião Ampliada para Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 30 de julho de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal